

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1675/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0212273/2024-41  
PROCESSO N.º 1260.01.0212265/2024-63

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68, 77 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 898, de 6 de agosto de 2025, fica divulgada a alteração societária ocorrida na entidade ROMA – Empreendimentos Educacionais Ltda – ME, mantenedora do Ensino Médio, e reconhecido, a partir de 6 de dezembro de 2024, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Logos Colégio e Curso – Formação Integral, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Agenor Aguiinaldo Braga, 160, B. Vila Verde, em Varginha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/08/2025